



LEI Nº 1.191/97 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

“Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o período de 1998 a 2001 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, **aprovou** e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, para o período de 1998 a 2001, de acordo com os anexos que a este acompanham, fazendo parte integrante e elucidativa de seus textos.

Art. 2º - Os objetivos e as diretrizes do Plano Plurianual visam estimular o desenvolvimento físico-territorial, sócio-econômico e institucional administrativo do município, para proporcionar melhores condições de vida a sua população.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, os órgãos que integram a estrutura do município utilizarão o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Programa como instrumentos básicos para a disciplina de todas suas atividades.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anual, do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos objetos e atividades, podendo, em decorrência da elaboração da Receita, serem criados novos projetos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei, que serão devidamente comunicados a Câmara Municipal, para sua análise.

Parágrafo Único – As importâncias referentes aos exercícios de 1998 a 2001, estimados a preços de 1997, serão corrigidos monetariamente segundo índice oficial do Governo Federal por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais.

Art. 5º - As especificações das diretrizes e metas do PLANO PLURIANUAL, serão executadas de conformidade com os planos dos conselhos de CONTRIBUINTES, CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E TRABALHO, e demais criados pelo Governo Federal e empossados pela administração Municipal.

Art. 6º - As diretrizes orçamentárias anuais de 1998 a 2001, deverão obedecer em seu detalhamento as metas constantes desta Lei, com ressalva das modificações que fizerem necessárias no decorrer de sua execução.

Art. 7º - Será firmado convênios com Ministérios do Governo Federal, Secretarias do Governos Federal, Secretaria do Governo do Estado de Goiás, Municípios vizinhos e investimentos do orçamento Municipal para o melhor cumprimento de todas as metas do Plano Plurianual.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



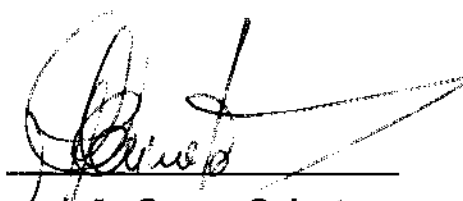
Art. 8º - Será investido a importância estimada de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), importância que será prevista nos Orçamentos programas anuais, recursos estes que procuraremos conseguir através de Convênios, arrecadação de recursos próprios, repasses constitucionais e parcerias com órgãos diversos e suplementação de recursos até o montante de 70% do orçamento programa para os exercícios que os especifique.

Art. 9º - O objeto do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, será de trabalhar em conjunto com os conselhos municipais, criados por lei obedecendo o plano de trabalho de cada um, sempre tomando como base as metas criadas pela presente Lei.

Art. 10º - O cumprimento do objeto da lei na íntegra só será possível, graças aos convênios com os Governos Federais, Estaduais e órgãos ligados ao governo, ficando automaticamente transferível ao PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS de 2001 a 2005, os objetos não concluídos.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês de dezembro de 1.997


João Correa Caixeta
Prefeito



ANEXO I

LEGISLATIVO

- I – Implantar adequadamente a Câmara Municipal, dando-lhe melhores condições de trabalho.
- II – Informatização Geral da Câmara Municipal.
- III – Aquisição de móveis e equipamentos para a Câmara Municipal e a Secretaria da Câmara.
- IV – Equipar e modernizar o gabinete de cada vereador, para um melhor atendimento a população de nossa cidade.
- V – Criar órgão de divulgação das atividades legislativas.
- VI – Construção do edifício da Câmara Municipal.
- VII – Aquisição de um veículo.
- VIII – Aquisição de um imóvel para a construção da Câmara Municipal, ou designação de todo o piso do prédio para a Câmara, ampliação, remodelação, modernização do térreo e construção do segundo piso.
- IX – Aquisição de material de consumo e de expediente.

ANEXO II

JUDICIÁRIO

- I – Assegurar as ações que visem exercer a representação do Município em qualquer instância judiciária.
- II – Firmar convênio para construção de sede do Fórum Municipal.

ANEXO III

EXECUTIVO

I – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

I.A – Gabinete do Prefeito

- I – Aquisição de veículos, para a representação do Gabinete do Prefeito.
- II – Aquisição de linhas telefônicas.
- III – Aquisição de móveis e equipamentos.
- IV – Construção do Centro Administrativo.
- V – Divulgação das ações do governo.



II – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- I – Promover ações de treinamento dos servidores da Prefeitura.
- II – Reaparelhar as instalações em geral da Prefeitura Municipal.
- III – Aquisição de móveis e equipamentos adequados para atender as necessidades e dar condições de trabalho e melhor atendimento ao público.
- IV – Aquisição de móveis e equipamentos e aquisição de um veículo de representação da Secretaria da Administração.
- V – Adquirir computadores para todo prédio da Prefeitura Municipal e informatização do processos administrativo.
- VI – Reforma e ampliação do Centro Administrativo.
- VII – Aquisição de 10 veículos para atividades diversas.
- VIII – Aquisição de materiais de expediente e de consumo para manutenção dos diversos órgãos da prefeitura.

III – SECRETARIA DE FINANÇAS

- I Construir Postos de Fiscalização e Arrecadação do Município, equipá-los adequadamente, para melhorar o sistema de arrecadação e fiscalização local.
- II – Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Finanças e Posto de Fiscalização.
- III – Aquisição de veículos para atender a fiscalização.
- IV – Adquirir equipamentos, software para modernização da Arrecadação Municipal.
- V – Aquisição de uma moto para fiscalização urbana.

IV – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- I – Aquisição de móveis, destinados a instalação da Feira Coberta Municipal, Convênio com a EMATER-GO, visando melhor assistência ao pequeno e médio produtor.
- II – Incentivar a implantação de programas de Inseminação artificial, transplante de embrião, suplementação alimentar (cana da açúcar), veiculação para aquisição de vacas leiteiras de alta linhagem.
- III – Construção de 1.000 (mil) tanques de piscicultura para pequenos produtores.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



- IV – Transporte de calcário para pequenos produtores.
- V – Apoio a Construção de Armazéns Graneleiros com secadores e infra-estrutura ao pequeno produtor rural.
- VI – Construção de 12 (doze) pistas de pouso para dar apoio a pulverização aérea.
- VII – Construção de viveiros municipais para produção de mudas em geral.
- VIII – Construção de Laboratórios de piscicultura.
- IX – Curso de capacitação para produtor em todas as áreas.
- X – Criação de corpo técnico para a secretaria, com agrônomo, técnico agrícola e veterinário.
- XI – Criação de um centro de treinamento para produtores rurais (e outros) onde poderá ser ministrados os cursos: palestras e aulas práticas.
- XII – Implantação/incentivo as lavouras comunitárias, principalmente com o objetivos de incentivar a participação das famílias carentes e ministrar treinamento a filhos de produtores.
- XIII – Apoiar e incentivar a pesquisa agropecuária através dos órgãos de pesquisas.
- XIV – Apoiar e incentivar a extensão rural, inclusive em parceria.
- XV – Prestar assistência técnica aos produtores rurais nas áreas de agricultura, pecuária e organizações rurais, inclusive colocando corpo técnico do município à disposição destas organizações, quando houver disponibilidade.
- XVI – Apoiar treinamento as organizações rurais existentes no município, inclusive com doações de insumos (adubos e sementes) para lavouras comunitárias, para os micro e pequenos produtores.
- XVII – Implantar programas de conservação de solo, matas silvares e micro bacias.
- XVIII – Promover cursos e seminários nas áreas agropecuárias.
- XIX – Promover excursões com produtores rurais.
- XX – Apoiar as agroindústrias do município.
- XXI – Criar programas para construções de moradias rurais.
- XXII – Motivar trabalhos educativos junto aos jovens rurais.
- XXIII – Aquisição de veículos para Secretaria da Agricultura.
- XXIV – Construção e ampliação do Parque Agropecuário.
- XXV – Aquisição de uma patrulha mecanizada para a agricultura.
- XXVI – Firmar convênios com a Central de Associações e suas filiadas.



XXVII – Construção de quinze quadras poliesportivas nas comunidades rurais, objetivando o lazer da comunidade e secagem de cereais.

XXVIII – Instalação de dez postos de resfriamento de leite nas comunidades rurais, em parceria com estas.

XXIX – Aquisição de implementos específicos para a conservação do solo.

V- COMUNICAÇÃO

I – Firmar convênios com a Telegoiás para melhoramento da rede de telefones convencionais e celulares do município.

II – Melhorar o sistema de recepção de TV do município adquirindo aparelhos de transmissão para melhorar as imagens dos canais.

III – Estreitar o relacionamento com os correios, para modernização do sistema de Serviços Postais.

IV – aquisição de equipamentos para TV cidade.

VI – SEGURANÇA PÚBLICA

I – Firmar convênios com o Ministério da Justiça e Secretaria de Segurança Pública de Estado de Goiás, para melhoria da segurança da população local.

II – Reforma e ampliação da cadeia pública.

III – Construção de postos policiais na entrada da cidade, nos distritos e povoados do município.

VII – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

I – Aquisição de computadores, televisões, vídeos cassetes, antenas parabólicas e demais equipamentos, destinados a informatização das escolas municipais.

II – Aquisição de 02 ônibus, 40 microônibus ou veículos similares de transporte coletivo, para o apoio ao transporte escolar do município e faculdades em cidades circunvizinhas.

III – Aquisição de materiais escolares, para distribuir aos alunos da rede municipal.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



- pio.
- IV – Melhoramento do cardápio da merenda escolar no município.
- colares.
- V – Construir e equipar a biblioteca municipal e bibliotecas escolares.
- VI – Aquisição de livros para a biblioteca pública municipal.
- VII – Construção do parque infantil.
- VIII – Construção de 02 ginásios e 10 quadras poliesportivas nos setores da cidade, distritos do município e comunidades rurais.
- IX – Incentivo ao esporte amador.
- X – Construção de uma mini vila olímpica.
- diversos.
- XI – Construção de quadras de areia, para prática de esportes diversos.
- distritos.
- XII – Construção de campos de futebol na cidade, zona rural e distritos.
- XIII – Construção de pista de motocross e biciclois.
- XIV – Construção do calçadão para caminhadas.
- XV – Construção de galpão para abrigar a merenda escolar do município.
- XVI – Construção de 03 escolas pólos.
- XVII – Reforma e ampliação de 05 escolas municipais.
- XVIII – Construção da Escola Técnica Industrial.
- XIX – Formação de uma banda musical.
- sores e funcionários.
- XX – Promover cursos de capacitação e atualização de professores e funcionários.
- escolar.
- XXI – Construção de uma central para distribuição da merenda escolar.
- XXII – Aquisição de uniforme escolar.
- XXIII - Construção da Casa do Estudante, destinada aos alunos que estudam nesta cidade e nela não residem.
- XXIV – Construção do Centro Cultural de Silvânia.
- XXV – Criação e instalação da Escola Municipal de Informática.
- XXVI – Implantação do programa de merenda escolar aos alunos do 2º Grau.
- XXVII – Aquisição de material esportivo, para distribuir às equipes.



VIII – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO

I – Implantar programas de manutenção e expansão dos serviços de limpeza pública, iluminação pública, parque e jardins. Programa de prestação de serviços na preservação do patrimônio paisagístico, ampliar a área verde do município.

II – Ampliação da rede de energia elétrica em ruas e avenidas da cidade.

III – Construção de 100 Km de rede de energia elétrica na zona rural.

IV – Construção de praças, nos setores e arborização da cidade.

V – Aquisição de imóveis, destinados a expansão dos serviços públicos do Município e construção de casas populares.

VI – Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, destinados aos serviços urbanos, limpeza pública e rodovias da zona rural.

VII – Urbanização e preservação das áreas verdes da cidade.

VIII – Construção de casas populares.

IX – Construção de lavanderia pública municipal.

X – Construção de usina de reciclagem e compostagem de lixo.

XI – Levantamentos técnicos para implantação do plano diretor.

XII – Duplicação da rodovia que liga Silvânia ao trevo.

XIII- Abertura de loteamentos em terras circunvizinhas da cidade em parceria entre proprietário e a prefeitura.

XIV – Asfaltamento das ruas dos bairros e distritos.

XV – Construção das perimetrais: Norte, Sul, Leste e Oeste.

XVI – Construção de praças aquáticas.

XVII – Canalização dos córregos Lava-pés e Pedrinhas.

XVIII – Garantir programa de construção e manutenção das estradas vicinais, visando melhorar o tráfego para o escoamento da produção.

XIX – Aquisição de duas pá mecânicas, quatro caminhões caçambas, um caminhão carroceria, um caminhão especial para coleta de lixo, um caminhão especial para coleta de entulhos, quinze containers, uma retro escavadeira, três caminhonetes para assistências, um carro para assistência à iluminação pública e rural, um carro para chefe de serviço e um carro para a secretaria de transportes.

XX – Construção de ruas e avenidas da cidade e dos distritos.

XXI – Construção de meio-fios e sarjetas em localidades que ainda faltam.

XXII – Construção e reforma de pontes e mata-burros das estradas, córregos e rios.



XXIII – Aquisição de equipamentos para sinalização de ruas e avenidas da cidade.

XXIV – Aquisição de ferramentas, aparelhos específicos e mobiliários para a oficina mecânica municipal.

XXV – Promover cursos de capacitação dos servidores da secretaria.

XXVI – Aquisição de peças de reposição de máquinas e veículos.

XXVII – Expansão da rede de água nos loteamentos.

XXVIII – Construção da rede de esgoto.

XXIX – Construção das galerias de águas pluviais.

XXX – Construção de artefatos e pré-moldados.

XXXI – Construção do galpão para equipamentos.

XXXII – Aquisição de um caminhão pipa.

XXXIII – Aquisição de um caminhão comboio para manutenção de máquinas e equipamentos.

XXXIV – Aquisição de um caminhão Munk para manutenção da rede de energia.

XXXV – Construção, reforma e ampliação de cemitério.

XXXVI – Construção de banheiros públicos.

XXXVII – Equipamentos para garis.

XXXVIII – Construção de cemitérios nos povoados.

XXXIX – Aquisição de equipamentos destinados à perfuração de poços artesianos ou semi-artesianos para atender às comunidades rurais.

XL – Aquisição de um imóvel destinado aos funcionários públicos municipais que não possuem imóveis, para construírem sua moradia.

IX – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

I – Ampliação do centro de saúde.

II – Construção e modernização de 07 postos de saúde, sendo 02 na zona urbana e 05 na zona rural, com aquisição de equipamentos.

III – Aquisição de duas unidades móveis médico-odontológicas para assistência à zona rural.

IV – Implantar municipalização da gestão plena do Sistema Municipal de Saúde.

V – Aquisição de equipamentos e informatização do Hospital Municipal e Centro de Saúde.



VI – Treinamento e formação profissional de recursos humanos.

VII – Ampliação do programa de Agentes de Saúde, para ações de prevenção as cáries.

VIII – Implantação do ambulatório.

IX – Melhoria da rede de abastecimento de água potável na cidade e nos distritos.

X – Reforma dos postos existentes e ampliação de centro de saúde.

XI – Compra de equipamentos e material permanente.

XII – Contratação de pessoal técnico, médicos, enfermeiros, bioquímicos, técnicos em laboratório, enfermagem, raio X etc.

XIII – Implantação dos seguintes programas:

- Programa de criança
- Programa da mulher
- Programa do adolescente
- Programa de doenças sexualmente transmissíveis
- Programa de TB e Hanseníase
- Programas de diabetes
- Programas de hipertensões
- Programa do idoso
- Programa do médico de família
- Programas dos Agentes Comunitários de Saúde
- Programa de vigilância sanitária
- Programa de vigilância Epidemiológica
- Programas de multirões de saúde

XIV – Construção do matadouro.

XV – Construção do Centro de Zoonoses.

XVI – Construção do laboratório de análises clínicas.

XVII – Implantação do ambulatório, compra de material permanente, mobiliário e equipamentos.

XVIII – Aquisição de três ambulâncias.



X – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I – Ampliar as ações voltadas à assistência ao menor, ao idoso e ao deficiente físico. Apoiar programas de desenvolvimento de creches, programa de desenvolvimento de oficina comunitária, cursos de integração social, programa de assistência ao menor carente, programa de manutenção e funcionamento de atividades de promoção e ação comunitária.

II – Ampliação de creches no município.

III – Construção do núcleo para atendimento ao idoso.

IV – Aquisição de óculos, próteses e aparelhos auditivos.

V – Aquisição de ambulância e outros equipamentos assistenciais.

VI – Aquisição de móveis para as instalações da Secretaria de Assistência Social.

VII – Construção de centros comunitários urbanos: São Sebastião e Vila Mutirão e na Zona Rural: Barrinha, Posse, Gengibre, Cabeça e Cruzeirinho do Gaspar, Mutirão, Laranjeiras, Água Branca, Divisa e outros, obedecendo esta ordem prioridade.

VIII – Construção de uma unidade para desenvolver programas com o Pequeno Trabalhador.

IX – Aquisição de filtros.

X – Aquisição de materiais para construção de banheiros para carentes.

XI – Aquisição de enxovais para gestantes.

XII – Aquisição de matérias primas para as oficinas do pequeno trabalhador e para o grupo conviver.

XIII – Aquisição de uma Mini-Padaria para formação de mão-de-obra.

XIV – Construção de um Alberg para abrigar pessoas portadoras de deficiência mental.

XV – Formação de uma equipe multiprofissional para prestar assistência ao Asilo São Vicente de Paula e desenvolver programas com as famílias e os adolescentes.

XVI – Aquisição de cadeiras de rodas para deficientes físicos.

XVII – Sede própria do Conselho Tutelar e equipá-lo.

XVIII – Um veículo para o Conselho Tutelar.

XIX – Aquisição de uma linha telefônica exclusiva para o Conselho Tutelar.

XX – Firmar convênios com instituições de recuperação de viciados em drogas.



XI – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

I – Implantação de um lago as margens da cidade, transformando os buracos de garimpos em atração turística e esportes aquáticos.

II – Infra-estrutura básica as margens do lago, que vise o desenvolvimento comercial e prestação de serviços ao turismo.

III – Investimento na recuperação dos pontos históricos, folclóricos, nas tradições e conservação das construções antigas que sirva como atração ao turismo.

IV – Qualificação profissional dos recursos humanos envolvidos no setor.

V – Apoio a iniciativa para investimentos nos setores: Hotelaria, Hotéis Fazendas, Pesque e Pague e outros.

VI – Campanha de marketing visando a divulgação das potencialidades.

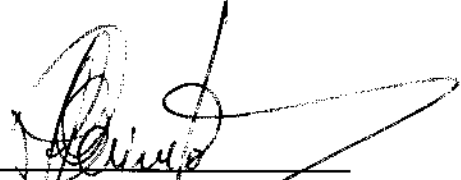
VII – Implantação do Distrito Agro-industrial as margens da GO 330 no trevo de acesso da cidade, visando a concentração industrial.

VIII – Implantação de condomínio empresarial fomentando a criação de pequenas indústrias e apoio as já existentes.

IX – Construção de um auditório para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

X – Apoio à criação de Agroindústrias em toda a zona rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês de dezembro de 1.997


João Correa Caixeta
Prefeito